



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA ARTESP Nº 35, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Homologação do Resultado Final do Processo de Promoção – 2024 dos empregados públicos permanentes da ARTESP.

O **Diretor-Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, no artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 32 do Regimento Interno da ARTESP;

Considerando o disposto no artigo 10, da Portaria ARTESP nº 16, de 30 de março de 2023;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo de Promoção - 2024, dos empregados públicos permanentes da ARTESP, com efeitos pecuniários a partir da data da publicação desta portaria.

André Isper Rodrigues Barnabé

Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00034479/2024-01 - Portaria ARTESP nº 35, de 30 de abril de 2025)